

20 de agosto de 2026

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA Nº 18

Trabalhista

Sistema
FIEMG #SOMOS
PORTADORES DE FUTURO
PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE

AÇÃO SOBRE A NR-1 NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: ATUALIZAÇÕES

Em 18 de agosto de 2026, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 1.316, por 90 dias, a **suspensão da aplicação de multas** relacionadas às novas exigências da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), acompanhando o voto do relator, ministro André Mendonça.

A medida havia sido publicada em 28 de maio de 2026. O período de suspensão termina em 26 de setembro e, **se não houver nova decisão judicial prorrogando a medida, a fiscalização poderá voltar a aplicar multas.**



FIEMG FOI ACEITA COMO INTEGRANTE DO PROCESSO

FIEMG no processo. A Federação foi admitida oficialmente como *amicus curiae* em 17 de agosto de 2026, **permitindo que seus argumentos e contribuições em defesa dos interesses da indústria mineira sejam considerados no julgamento da ação.**

Pontos questionados. Na manifestação processual, a FIEMG aponta, entre outros aspectos, a ausência de Análise de Impacto Regulatório específica e de consulta pública efetiva sobre o conteúdo aprovado.

Posicionamento da FIEMG. A Federação ressalta a importância da proteção da saúde dos trabalhadores e da prevenção dos riscos ocupacionais, mas sustenta que a implementação de novas obrigações deve observar **critérios técnicos e objetivos, segurança jurídica e adequado processo regulatório.**



IMPACTO PARA AS EMPRESAS

Impacto para as empresas. A suspensão das penalidades mantém temporariamente afastada a aplicação de multas relacionadas às novas exigências. **O principal ponto de atenção é o término do prazo em 26 setembro de 2026**, quando as multas poderão voltar a ser aplicadas se não houver nova decisão do STF.

Próximo passo. O mérito da ADPF nº 1.316 ainda será apreciado pelo STF, sem data definida até o momento.



A Gerência de Assuntos Trabalhistas permanece à disposição para esclarecimentos através do e-mail grt@fiemg.com.br.